

HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

INÍCIO DE EXECUÇÃO: 25/07/11

FINAL DE EXECUÇÃO: 30/09/11

TA 107/11



RECIBO

Eu Eros Fauni, de CPF nº 016.693.617-05, declaro que recebi a importância de R\$150,00 (cento e cinqüenta reais) referente a 01 (uma) diárias em Campinas para pagamento de despesas com transporte terrestre, alimentação e despesas eventuais na Reunião com a Equipe Permanente em Campinas/SP – TA 107/11

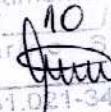
TÍTULO DO PROJETO
TA 107/11
Doc. _____
Cheque _____

Brasília, 29 de Agosto de 2011



EROS FAUNI

CPF nº 016.693.617-05

Austo o recebimento dos	
materiais e/ou prestação	
de serviços objeto do	
presente documento.	
Data:	<u>28/10/11</u>
Nome:	Karla Santos
Assinatura:	
CPF:	963.161.021-34

CAIXA

Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: CONF BRAS DE TIRO COM ARCO
Conta origem: 4044 / 003 . 00000410-9
Conta destino: 1638/8681-7
Tipo: DOC E

Banco: 341-ITAU UNIBANCO S.A.
Finalidade: 01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário: EROS FAUNI
CPF/CNPJ destinatário: 016.693.617-05
Valor a ser transferido: R\$ 150,00
Tarifa de emissão de DOC: R\$ 7,50
Valor total a ser debitado: R\$ 157,50
Identificação da operação: EROS FAUNI

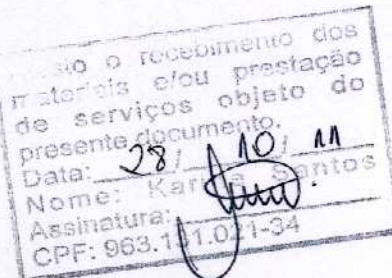
Data de débito: 29/08/2011
Data da operação: 29/08/2011

Código da operação: 00015682
Chave de segurança: UFXWXCXP6H6Z6ZUE

Operação realizada com sucesso.
 Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TÍTULO DO PROJETO
 TA 107111
 Doc.
 Cheque



MÊS	DIAS	IPCA	IPCA PROPORCIONAL	12% JUROS
AGOSTO	3	0,37%	0,38%	0,10%
SETEMBRO	30	0,53%	0,53%	1,00%
OUTUBRO	25	0,53%	0,44%	0,83%
			1,354%	1,933%
			3,287%	

Valor principal	Juros	Total p/ recompor
R\$ 30,00	3,29%	R\$ 0,99

SCS Quadra 1 – Bloco D nº 28 Sala 111 – Ed. JK – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70306-900

Telefone +55 (61) 3201-5400 - Fax +55 (61) 3037-3439 - e-mail: cbtarco@cbtarco.org.br

Endereço eletrônico: www.cbtarco.org.br

TÍTULO DO PROJETO
TA 107/11
Doc.
Cheque

Alesto o recebimento dos
materiais e/ou prestação
de serviços objeto do
presente documento
Data: 22/10/11
Nome: Karina
Assinatura: 
CPF: 983.131.021-34



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TIRO
Conta origem:	0647 / 003 / 00000422-0
Conta destino:	4044 / 003 / 00000410-9

Nome destinatário:	CONF BRAS DE TIRO COM ARCO
Valor:	R\$ 30,00
Identificação da operação:	RECOMP DIARIA EROS TA 107

Data de débito:	25/10/2011
Data da operação:	25/10/2011

Código da operação:	00043706
Chave de segurança:	J091XFZY9R5MQSF9

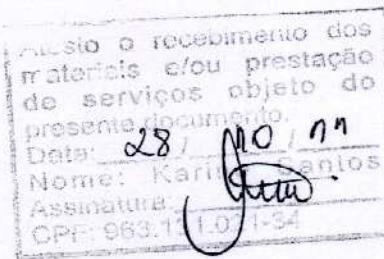
"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.O CREDITO NA CONTA DE DESTINO SERA EFETUADO APOS O PROCESSAMENTO DA TRANSACAO

Operação realizada com sucesso.
Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TÍTULO DO PROJETO
TA 107/11
Doc. _____
Cheque _____



CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO: 104 AGENCIA: 1041
DATA: 25/10/2011 HORA: 14:46:24
TERMINAL: 1908 NSU: 003454 AUT.: 0070

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 001041

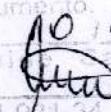
AGENCIA/CONTA CREDITADA: 4044/003/00.000.410-7
NOME: CONF BRAS DE TIRO COM ARCO
DEPOSITANTE:
O M
VALOR DINHEIRO: 0,99

Informações, reclamações, suspeitas e elogios
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via do Cliente

TÍTULO DO PROJETO
TA 107116
Doc.
Cheque

Assento o recebimento dos
materiais e/ou prestação
de serviços objeto do
presente documento.

Documento: 28/10/11
Nome: Maria A. Santos
Assinatura: 
CPF: 999.999.999-99

5

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Página: 1
Posição:
16/11/2011

CAIXA PROGRAMADO

RELATÓRIO DE AGENDAMENTOS - PAGAMENTO A FORNECEDOR

Período de 14/11/2011 até 16/11/2011

FORMA DE PAGAMENTO	CREDITO EM CONTA	CPF/CNPJ	NOME	CONTA CREDITADA	DT CREDITO	VALOR	MOEDA	SITUAÇÃO
Agendamento								
000628	34.117.366.0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO	04044 003 000002200-0	14/11/2011	237,24	Real	EFETIVADO	
000629	34.117.366.0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO	04044 003 000002200-0	14/11/2011	13.797,75	Real	EFETIVADO	
000630	34.117.366.0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO	04044 003 000002200-0	14/11/2011	80,00	Real	EFETIVADO	
000631	34.117.366.0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO	04044 003 000002200-0	14/11/2011	212,70	Real	EFETIVADO	
000632	34.117.366.0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO	04044 003 000002200-0	14/11/2011	8.708,90	Real	EFETIVADO	
000633	34.117.366.0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO	04044 003 000002200-0	14/11/2011	30,00	Real	EFETIVADO	
000634	34.117.366.0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO	04044 003 000002200-0	14/11/2011	0,98	Real	EFETIVADO	
000635	34.117.366.0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO	04044 003 000002200-0	14/11/2011	36.07,07	Real	EFETIVADO	
000636	34.117.366.0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO	04044 003 000002200-0	14/11/2011	8.027,47	Real	EFETIVADO	
000637	34.117.366.0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO	04044 003 000002005-8	14/11/2011	19,35	Real	EFETIVADO	
000638	34.117.366.0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO	04044 003 000002005-8	14/11/2011	0,63	Real	EFETIVADO	
000639	34.117.366.0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO	04044 003 000002005-8	14/11/2011	48,57	Real	EFETIVADO	
000640	34.117.366.0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO	04044 003 000002005-8	14/11/2011	518,65	Real	EFETIVADO	
000641	34.117.366.0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO	04044 003 000002005-8	14/11/2011	1,58	Real	EFETIVADO	
000642	34.117.366.0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO	04044 003 000002005-8	14/11/2011	4.788,46	Real	EFETIVADO	
			SUB TOTAL:		36.931,38			
			TOTAL GERAL:		36.937,38			

Pág: 1 -

TÍTULO DO PROJETO
TA 107 M
Doc. _____
Cheque _____

A este o pagamento dos
materiais e/ou prestação
de serviços objeto do
presente documento.
Data: 16 / 11 / 11
Nome: Karin Santos
Assinatura: 
CPF: 963.13.02.34

(6)

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Página: 1
Posição:
16/11/2011

CAIXA PROGRAMADO

RELATÓRIO DE AGENDAMENTOS - PAGAMENTO A FORNECEDOR

Período de 14/11/2011 até 16/11/2011

CÓDIGO DO COMPROMISSO: 078570

NOME: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TIR

FORMA DE PAGAMENTO:	CREDITO EM CONTA	CPF/CNPJ	NOME	CONTA CREDITADA	DT CREDITO	VALOR	MOEDA	SITUAÇÃO
Agendamento								
C00528	34 117 3660001-67	COMTE OLIMPICO BRASILEIRO	02/044 003 000002203-0	14/11/2011	237,24	Rea:	EFETIVADO	
C00629	34 117 3660001-67	COMTE OLIMPICO BRASILEIRO	02/044 003 000002203-0	14/11/2011	13.797,75	Rea:	EFETIVADO	
C00630	34 117 3660001-67	COMTE OLIMPICO BRASILEIRO	02/044 003 000002203-0	14/11/2011	80,00	Rea:	EFETIVADO	
C00631	34 117 3660001-67	COMTE OLIMPICO BRASILEIRO	02/044 003 000002203-0	14/11/2011	212,70	Rea:	EFETIVADO	
C00632	34 117 3660001-67	COMTE OLIMPICO BRASILEIRO	02/044 003 000002203-0	14/11/2011	3.708,90	Rea:	EFETIVADO	
C00633	34 117 3660001-67	COMTE OLIMPICO BRASILEIRO	02/044 003 000002203-0	14/11/2011	30,00	Rea:	EFETIVADO	
C00634	34 117 3660001-67	COMTE OLIMPICO BRASILEIRO	02/044 003 000002203-0	14/11/2011	0,99	Rea:	EFETIVADO	
C00635	34 117 3660001-67	COMTE OLIMPICO BRASILEIRO	02/044 003 000002203-0	14/11/2011	357,07	Rea:	EFETIVADO	
C00636	34 117 3660001-67	COMTE OLIMPICO BRASILEIRO FR	02/044 003 000002203-8	14/11/2011	3.227,47	Rea:	EFETIVADO	
C00637	34 117 3660001-67	COMTE OLIMPICO BRASILEIRO FR	02/044 003 000002205-8	14/11/2011	1,93	Rea:	EFETIVADO	
C00638	34 117 3660001-67	COMTE OLIMPICO BRASILEIRO FR	02/044 003 000002205-8	14/11/2011	0,63	Rea:	EFETIVADO	
C00639	34 117 3660001-67	COMTE OLIMPICO BRASILEIRO FR	02/044 003 000002205-8	14/11/2011	48,57	Rea:	EFETIVADO	
C00640	34 117 3660001-67	COMTE OLIMPICO BRASILEIRO FR	02/044 003 000002205-8	14/11/2011	516,55	Rea:	EFETIVADO	
C00641	34 117 3660001-67	COMTE OLIMPICO BRASILEIRO FR	02/044 003 000002205-8	14/11/2011	1,53	Rea:	EFETIVADO	
C00642	34 117 3660001-67	COMTE OLIMPICO BRASILEIRO FR	02/044 003 000002205-8	14/11/2011	4.788,49	Rea:	EFETIVADO	
			SUB TOTAL		36.937,39			
			TOTAL GERAL		36.937,39			

Pág: 1 -

TÍTULO DO PROJETO
TA
Doc.
Cheque

Atesto o recebimento das
materiais e/ou prestação
de serviços objeto do
presente documento.
Data: 10 / 11 / 11
Nome: Karim Santos
Assinatura: 
CPF: 963.131.021-34

(7)

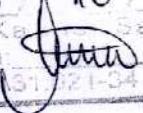


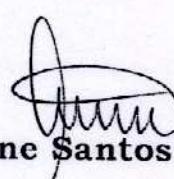
RECIBO

Eu, Karine Santos Pucci, CPF 963.131.021-34, declaro que recebi da Confederação Brasileira de Tiro com Arco, a importância de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente a 2 diárias para gastos diversos, com transporte e alimentação referente a Conferência Convênio Federais no período de 15 e 16 de Agosto de 2011

Brasília, 12 de agosto de 2011.

TÍTULO DO PROJETO
TA 107111
Doc. _____
Cheque _____

Assento o recebimento dos
materiais e/ou prestação
de serviços objeto do
referido documento.
Data: 28/10/11
Nome: Karine Santos
Assinatura: 
CPF: 963.131.021-34


Karine Santos Pucci
CPF 963.131.021-34

CAIXA

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CONF BRAS DE TIRO COM ARCO
Conta origem:	4044 / 003 / 00000410-9
Conta destino:	1057 / 013 / 00659328-9

Nome destinatário:	KARINE SANTOS PUCCI
Valor:	R\$ 180,00
Identificação da operação:	ADIANTAMENTO VIAG COB

Data de débito:	12/08/2011
Data da operação:	12/08/2011

Código da operação:	00113105
Chave de segurança:	88S6QRX1F78HXUTZ

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso.
Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TÍTULO DO PROJETO
TA_107111
Doc.
Cheque

Aeste o recebimento dos
materiais efou prestação
de serviços objeto do
presente documento.
Data: 28/08/11
Nome: Karine Santos
Assinatura _____
CPF: 963.131.001-34



RECIBO

Eu, Pierina Tereza D'Amico Davagnino, CPF 707.698.771-68, declaro que recebi da Confederação Brasileira de Tiro com Arco, a importância de R\$ 240,00 (cento e vinte reais), referente a 2 diárias para gastos diversos, com transporte e alimentação referente a Conferência Convênio Federais no período de 15 e 16 de Agosto de 2011

Brasília, 12 de agosto de 2011.

Pierina Tereza D'Amico Davagnino
Pierina Tereza D'Amico Davagnino
CPF 707.698.771-68

CAIXA

Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CONF BRAS DE TIRO COM ARCO
Conta origem:	4044 / 003 . 00000410-9
Conta destino:	606-8/96613-4
Tipo:	DOC E

Banco:	237-BANCO BRADESCO S/A
Finalidade:	06-Pagamentos de Salários
Nome destinatário:	PIERINA D AMICO DAVAGNINO
CPF/CNPJ destinatário:	707.698.771-68
Valor a ser transferido:	R\$ 240,00
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 7,50
Valor total a ser debitado:	R\$ 247,50
Identificação da operação:	ADIANTAMENTO VIAG COB

Data de débito:	12/08/2011
Data da operação:	12/08/2011

Código da operação:	00016105
Chave de segurança:	R20ZX4XFNN1XCUW3

Operação realizada com sucesso.
Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvipedia: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TÍTULO DO PROJETO
TA 107/11
Doc.
Cheque

Alesto o recebimento dos
materiais e/ou prestação
de serviços objeto do
presente documento.
Data: 28/08/11
Nome: Karin Santos
Assinatura: 
CPF: 963.131.024-34

Assunto: ENC: Conferência de Convênios Federais: E-ticket de passagen aéreas
Remetente: Ise Silva Boaventura <Ise.Boaventura@cob.org.br>
Para: <adm@cbtarco.org.br>, <gerente.executiva@cbtarco.org.br>
Data: 12.08.2011 17:41



De: Ise Silva Boaventura
Enviada em: quinta-feira, 4 de agosto de 2011 10:45
Para: adm@cbtarco.org.br; gerente.executiva@cbtarco.org.br
Assunto: Conferência de Convênios Federais: E-ticket de passagen aéreas

Prezada,

Seguem abaixo os dados referentes à reserva da sua passagem para vir à Conferência de Convênios Federais.

A hospedagem ainda está sendo confirmada e, assim que possível, faremos novo contato com esta informação, mas o traslado do aeroporto para o hotel é de sua responsabilidade.

Desde já lembramos que no dia 16/08 o check-out do hotel deverá ser realizado antes da vinda para a Conferência. Dessa maneira, é importante ressaltar que será necessário trazer consigo sua bagagem e durante o evento nós disponibilizaremos um local para armazená-la.

Caso haja algum erro nas reservas, favor entrar em contato.

Att,

Ise Silva Boaventura

Gerência Geral Iniciação, Fomento e Eventos
Sports and Youth

TÍTULO DO PROJETO

TA 107111

Doc. _____

Cheque _____

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

BRAZILIAN OLYMPIC COMMITTEE

Av. das Américas, 899 Barra da Tijuca 22631 000
Rio de Janeiro RJ Brasil Tel. [55 21] 3433-5855 | Fax. [55 21] 3433-5878
www.cob.org.br

A presente mensagem é estritamente confidencial e seu sigilo é protegido por Lei. Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

This message is strictly confidential and is also under the protection of pertinent confidentiality laws. Please consider the environment before printing.

De: Confirmação de Reserva GOL [mailto:confirmacao@wtsportal.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 3 de agosto de 2011 13:25
Para: Jacqueline Mendes; operacoes@tamoyo.com.br
Assunto: Confirmação de Reserva GOL

Status do Pagamento GOL:Confirmado

Cliente: COMITÊ OLÍMPICO BASILEIRO	Agente: Erika Bordoni
Telefone:	E-mail: erikabordoni@tamoyo.com.br

Dados reserva

Localizador	Data de Criação
B5MC3F	02/08/2011 10:40:43

Faixa Etária

Passageiro(s)	
01.01 - KARINE SANTOS PUCCI	ADT
02.01 - PIERINA DAMICO DAVAGNINO	ADT



Itinerário										
Vôo	De	Para	Partida	Chegada	Aeronave	Duração	Classe	Status		
0001 1849	G3	BSB	GIG	15AGO 15:25	15AGO 17:05	738G	1.40	U	Confirmado	
0002 1590	G3	SDU	BSB	16AGO 21:38	16AGO 23:29	738L	1.51	U	Confirmado	

Tarifamento					
Faixa Etária	Quantidade	Preço Uni.	Taxa Embarque	Taxa Serviço	Subtotal
Adulto(s)	2	R\$ 243,42	R\$ 41,32	R\$ 30,00	R\$ 629,48
				TOTAL:	R\$ 629,48

Pagamentos					
Data	Forma Pagamento	Valor	Cartão	Validade Cartão	Autorização Parcelas
03/08/2011 13:20	ExternalAccount-AX 629,48-BRL *****1001				1
03/08/2011 13:22	ExternalAccount-AX 629,48-BRL *****1001			243817	1

Assentos			
Passageiro	Trecho	Assento	
· 0-01.01-KARINE SANTOS PUCCI	0001-BSB-GIG	12C	
· 1-02.01-PIERINA DAMICO DAVAGNINO	0001-BSB-GIG	12D	
· 0-01.01-KARINE SANTOS PUCCI	0002-SDU-BSB	6C	
· 1-02.01-PIERINA DAMICO DAVAGNINO	0002-SDU-BSB	6D	

Observações

Regra Tarifamento

Base Tarifaria: UPVM1G3

Familia: Programada

- 1.Tipo de viagem: ida ou ida e volta
2. Antecedencia de compra: 10 dias
3. Permanencia minima no destino: nao aplicavel.
4. Permanencia maxima no destino: 11 meses a partir da data da compra.
5. Paradas: Nao permitidas
6. Cancelamento/Alteracoes: R\$ 60,00 ou 100% da tarifa (o que for menor).
7. Reembolso: 20% (sera cobrado cumulativamente com taxas de cancelamento e no-show)
8. Nao comparecimento ao embarque (noshow): R\$ 100,00.
9. Franquia de bagagem: Adulto - 2 malas com total de 23Kg.
Crianca (CHD) - 2 malas com total de 23 Kg.
10. Descontos: Criancas (INF) ate 2 anos incompletos nao pagam.
Criancas (CHD) de 2 a 12 anos incompletos tem 40% de desconto sobre a tarifa do adulto.

11. Credito de milhas no Smiles: 100% das milhas voadas

Aplicacao:

Tarifa especial em classe economica, valida na classe tarifaria indicada, exclusivamente nos voos, datas e trechos reservados. Tarifa valida somente para voos G3. Quando ocorrer a partida em uma temporada, e o regresso em outra, a tarifa de ida e volta devera ser construida com a tarifa aplicavel a data de partida de cada voo.

Combinacoes:

Permitidas com qualquer tarifa regular ou de internet. Atencao: Quando ocorre a combinacao de uma tarifa com outra, a regra a ser aplicada ser? a mais restrita nos itens 1 (Tipo de viagem), 3 (permanencia minima), 4 (permanencia maxima); 7 (reembolso).

Asseguramos o valor da tarifa vigente no momento da reserva. Caso haja aumento, nao sera cobrada diferenca, desde que o passageiro utilize o voo programado, na data e no trecho escolhidos. Da mesma forma, nao havera devolucao de diferenca em caso de diminuicao de precos apos o momento da reserva. Qualquer alteracao estara sujeita a cobranca de eventuais diferencias, seja por aumento da tarifa adquirida, ou pela n?o disponibilidade da mesma tarifa no novo voo escolhido.

Todas as tarifas especiais tem numero limitado de assentos, com quantidades variaveis por voo. GOL e Varig reservam-se o direito de nao colocar nenhum assento numa tarifa especifica em determinados voos.

1. TIPO DE VIAGEM:

Ida e volta obrigatoria - a viagem tem que ter obrigatoriamente o trecho da ida e da volta.
Ida ou ida e volta - a viagem pode ser somente de ida ou de ida e volta.

2. ANTECEDENCIA DE COMPRA:

A tarifa exige que a reserva seja feita com um prazo minimo antes da data da partida.
O prazo para o pagamento sera de ate 72hs apos a reserva, podendo ser menor, dependendo da data de partida do voo, e do meio de compra utilizado. Nao serao permitidas reservas sem pagamento no dia da partida.

3. PERMANENCIA MINIMA:

Estabelece o minimo de dias inteiros que o passageiro tera que ficar no seu destino

4. PERMANENCIA MAXIMA:

Estabelece quantos dias no maximo o passageiro podera ficar no destino.

5. PARADAS:

Nao sao permitidas paradas intermediarias entre a origem e o destino final. Todas as conexoes deverao ocorrer em no maximo 4 horas entre a chegada de um voo e a partida do proximo. As conexoes e suas tarifas validas sao exclusivamente aquelas que oferecemos nas disponibilidades. A compra de trechos em separado, mesmo que respeitando o maximo de 4 horas de conexao, nao e autorizada. Nestes casos, os passageiros terao sua bagagem despachada apenas ate o destino do primeiro voo, tendo-se ainda que fazer outro check-in no aeroporto intermediario. Se o passageiro nao conseguir faze-lo em tempo habil para efetuar o segundo voo, nao nos responsabilizamos por quaisquer despesas dai decorrentes.

6. CANCELAMENTO E/OU ALTERACAO:

A qualquer momento sera cobrada taxa de R\$ 60,00 por passageiro, por voo alterado. Em todos os casos o passageiro tera de arcar com eventuais diferenças tarifarias, se houver, tanto por motivo de aumento de preços, como por indisponibilidade da mesma classe tarifaria no voo desejado. Caso o bilhete ainda não tenha sido utilizado, as alterações deverão ocorrer em até no máximo 1 ano da data da compra. As alterações após utilização do primeiro trecho do bilhete deverão respeitar a estadia mínima e máxima estabelecida pela regra do primeiro trecho, caso contrário, o bilhete perderá sua validade inclusive para reembolso. O pedido de cancelamento não implicará automaticamente em reembolso do crédito restante, devendo ocorrer pedido específico neste sentido. Em qualquer caso, os valores pagos deverão ser integralmente utilizados em até 1 ano da data de reserva original. Após este prazo não poderão ser mais utilizados ou reembolsados.

Importante: Endossos não permitidos.

7. REEMBOLSO:

Se os trechos já utilizados exigirem ida e volta obrigatória, nenhum trecho subsequente poderá ser cancelado ou reembolsado, mesmo que não utilizado. O reembolso poderá ser solicitado em até 1 ano da data de reserva original, deduzindo-se taxa de 20% do valor a ser devolvido. Quando, por motivos de força maior, efetuarmos o serviço de transporte apenas até um ponto intermediário, não conseguindo oferecer opção de transporte por via aérea ou terrestre até a cidade de destino final, o passageiro será reembolsado de acordo com a quilometragem do trecho não utilizado, multiplicada pelo rateio da tarifa paga pela soma das distâncias da origem ao ponto de interrupção, e deste ao destino previsto.

8. NOSHOW:

O não comparecimento ao check-in ou ao portão de embarque em tempo hábil para atendimento será penalizado com multa de R\$ 100,00. Em caso de remarcação para um novo voo, o passageiro terá que arcar com eventuais diferenças tarifárias, se houverem, tanto por motivo de aumento de preços, como por indisponibilidade da mesma classe tarifária para o novo voo desejado. Os trechos reservados subsequentes ao trecho não usado serão imediatamente cancelados, estando o passageiro sujeito também a eventuais diferenças tarifárias, quando de sua remarcação. Após o No show as alterações só poderão ser feitas através da Central de Vendas GOL (tel 0300 115 2121) ou nos aeroportos, sujeitas a taxa de serviço.

9. FRANQUIA DE BAGAGEM:

Passageiro adulto tem direito a até 2 malas com peso total somado de 23 Kg. Criança (INF) de até 2 anos incompletos não tem direito a bagagem. Criança (CHD) entre 2 a 12 anos incompletos tem o direito a até 2 malas com peso total somado de 23 Kg. A bagagem que exceder a franquia permitida será considerada como excesso, sendo cobrado 0,5% da tarifa econômica normal (Y) do trecho, por Kg em excesso e poderá ter que ser despachada como carga desacompanhada em um próximo voo.

10. DESCONTOS:

Criança até 2 anos (INF) incompletos viaja gratuitamente, desde que viaje no colo de uma pessoa maior de 18 anos (indispensável apresentação da documentação legal exigida), que a esteja acompanhando. Criança entre 2 e 12 anos (CHD) incompletos tem desconto de 40% sobre a tarifa de adulto.

11. CREDITO DE MILHAS:

Percentual referente à quantidade de milhas normalmente acumuladas no trecho voado, a ser creditado no programa SMILES. O cálculo de milhas e percentual de acréscimo podem variar para outros programas de Milhagem conveniados a GOL/ Varig.

Base Tarifária: U00C1G3

Familia: Programada

1. Tipo de viagem: ida ou ida e volta
 2. Antecedencia de compra: 14 dias
 3. Permanencia minima no destino: nao aplicavel.
 4. Permanencia maxima no destino: 11 meses a partir da data da compra.
 5. Paradas: Nao permitidas
 6. Cancelamento/Alteracoes: R\$ 60,00
 7. Reembolso: 20% (sera cobrado cumulativamente com taxas de cancelamento e no-show)
 8. Nao comparecimento ao embarque (noshow): R\$ 100,00
 9. Franquia de bagagem: Adulto - 2 malas com total de 23Kg.
Crianca (CHD) - 2 malas com total de 23 Kg.
 10. Descontos: Criancas (INF) ate 2 anos incompletos nao pagam.
Criancas (CHD) de 2 a 12 anos incompletos tem 40% de desconto sobre a tarifa do adulto.
 11. Credito de milhas no Smiles: 100% das milhas voadas
-

Aplicacao:

Tarifa especial em classe economica, valida na classe tarifaria indicada, exclusivamente nos voos, datas e trechos reservados. Tarifa valida somente para voos G3. Quando ocorrer a partida em uma temporada, e o regresso em outra, a tarifa de ida e volta devera ser construida com a tarifa aplicavel a data de partida de cada voo.

Combinacoes:

Permitidas com qualquer tarifa regular ou de internet. Atencao: Quando ocorre a combinacao de uma tarifa com outra, a regra a ser aplicada ser? a mais restrita nos itens 1 (Tipo de viagem), 3 (permanencia minima), 4 (permanencia maxima); 7 (reembolso).

Asseguramos o valor da tarifa vigente no momento da reserva. Caso haja aumento, nao sera cobrada diferenca, desde que o passageiro utilize o voo programado, na data e no trecho escolhidos. Da mesma forma, nao havera devolucao de diferenca em caso de diminuicao de precos apos o momento da reserva. Qualquer alteracao estara sujeita a cobranca de eventuais diferencias, seja por aumento da tarifa adquirida, ou pela n?o disponibilidade da mesma tarifa no novo voo escolhido.

Todas as tarifas especiais tem numero limitado de assentos, com quantidades variaveis por voo. GOL e Varig reservam-se o direito de nao colocar nenhum assento numa tarifa especifica em determinados voos.

I. TIPO DE VIAGEM:

Ida e volta obrigatoria - a viagem tem que ter obrigatoriedade o trecho da ida e da volta.

Ida ou ida e volta - a viagem pode ser somente de ida ou de ida e volta.

2. ANTECEDENCIA DE COMPRA:

A tarifa exige que a reserva seja feita com um prazo minimo antes da data da partida. O prazo para o pagamento sera de ate 72hs apos a reserva, podendo ser menor, dependendo da data de partida do voo, e do meio de compra utilizado. Nao serao permitidas reservas sem pagamento no dia da partida.

3. PERMANENCIA MINIMA:

Estabelece o minimo de dias inteiros que o passageiro tera que ficar no seu destino

4. PERMANENCIA MAXIMA:

Estabelece quantos dias no maximo o passageiro podera ficar no destino.

5. PARADAS:

Nao sao permitidas paradas intermediarias entre a origem e o destino final. Todas as conexoes deverao ocorrer em no maximo 4 horas entre a chegada de um voo e a partida do proximo. As conexoes e suas tarifas validas sao exclusivamente aquelas que oferecemos nas disponibilidades. A compra de trechos em separado, mesmo que respeitando o maximo de 4 horas de conexao, nao e autorizada. Nestes casos, os passageiros terao sua bagagem despachada apenas ate o destino do primeiro voo, tendo-se ainda, que fazer outro check-in no aeroporto intermediario. Se o passageiro nao conseguir faze-lo em tempo habil para efetuar o segundo voo, nao nos responsabilizamos por quaisquer despesas dai decorrentes.

6. CANCELAMENTO E/OU ALTERACAO:

A qualquer momento sera cobrada taxa de R\$ 60,00 por passageiro, por voo alterado. Em todos os casos o passageiro tera de arcar com eventuais diferenças tarifarias, se houver, tanto por motivo de aumento de preços, como por indisponibilidade da mesma classe tarifaria no voo desejado. Caso o bilhete ainda nao tenha sido utilizado, as alterações deverao ocorrer em ate no maximo 1 ano da data da compra. As alterações apois utilizacao do primeiro trecho do bilhete deverao respeitar a estadia minima e maxima estabelecida pela regra do primeiro trecho, caso contrario, o bilhete perdera sua validade inclusive para reembolso. O pedido de cancelamento nao implicara automaticamente em reembolso do credito restante, devendo ocorrer pedido especifico neste sentido. Em qualquer caso, os valores pagos deverao ser integralmente utilizados em ate 1 ano da data de reserva original. Apos este prazo nao poderao ser mais utilizados ou reembolsados.

Importante: Endossos nao permitidos.

7. REEMBOLSO:

Se os trechos ja utilizados exigirem ida e volta obrigatoria, nenhum trecho subsequente podera ser cancelado ou reembolsado, mesmo que nao utilizado. O reembolso podera ser solicitado em ate 1 ano da data de reserva original, deduzindo-se taxa de 20% do valor a ser devolvido. Quando, por motivos de força maior, efetuarmos o serviço de transporte apenas ate um ponto intermediario, nao conseguindo oferecer opção de transporte por via aerea ou terrestre ate a cidade de destino final, o passageiro sera reembolsado de acordo com a quilometragem do trecho nao utilizado, multiplicada pelo rateio da tarifa paga pela soma das distancias da origem ao ponto de interrupção, e deste ao destino previsto.

8. NOSHOW:

O nao comparecimento ao check-in ou ao portao de embarque em tempo habil para atendimento sera penalizado com multa de R\$ 100,00. Em caso de remarcação para um novo voo, o passageiro tera que arcar com eventuais diferenças tarifarias, se houverem, tanto por motivo de aumento de preços, como por indisponibilidade da mesma classe tarifaria para o novo voo desejado. Os trechos reservados subsequentes ao trecho nao usado serao imediatamente cancelados, estando o passageiro sujeito tambem a eventuais diferenças tarifarias, quando de sua remarcação. Apos o No show as alterações so poderao ser feitas atraves da Central de Vendas GOL (tel 0300 115 2121) ou nos

aeroportos, sujeitas a taxa de serviço.

9. FRANQUIA DE BAGAGEM:

Passageiro adulto tem direito a ate 2 malas com peso total somado de 23 Kg. Criança (INF) de ate 2 anos incompletos não tem direito a bagagem. Criança (CHD) entre 2 a 12 anos incompletos tem o direito a ate 2 malas com peso total somado de 23 Kg. A bagagem que exceder a franquia permitida será considerada como excesso, sendo cobrado 0,5% da tarifa econômica normal (Y) do trecho, por Kg em excesso e poderá ter que ser despachada como carga desacompanhada em um próximo voo.

10. DESCONTOS:

Criança ate 2 anos (INF) incompletos viaja gratuitamente, desde que viaje no colo de uma pessoa maior de 18 anos (indispensável apresentação da documentação legal exigida), que a esteja acompanhando.

Criança entre 2 e 12 anos (CHD) incompletos tem desconto de 40% sobre a tarifa de adulto.

11. CREDITO DE MILHAS:

Percentual referente a quantidade de milhas normalmente acumuladas no trecho voado, a ser creditado no programa SMILES. O cálculo de milhas e percentual de acúmulo podem variar para outros programas de Milhagem conveniados a GOL/ Varig.

VRG Linhas Aéreas S.A.

Av. Vinte de Janeiro, s/nº - Terminal 2 - Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro

Nível de Embarque Entre Eixos 53,54/e-g Segmento D

RJ - 21941570

CNPJ: 07.575.651/0001-59



Assunto: ENC: conferencia de convênios estaduais
Remetente: Carolina de Araujo Bastos Silva <Carolina.Silva@cob.org.br>
Para: <adm@cbtarco.org.br>, <gerente.executiva@cbtarco.org.br>
Data: 15.08.2011 10:50

- Karine Pucci e Pierina Davagnino.Pdf (54 KB)
- agenda v.03.pdf (357 KB)
- informativo v.01.pdf (447 KB)

Segue novamente.

De: Carolina de Araujo Bastos Silva
Enviada em: sexta-feira, 12 de agosto de 2011 16:50
Para: 'adm@cbtarco.org.br'
Cc: 'gerente.executiva@cbtarco.org.br'
Assunto: conferencia de convenios estaduais

Prezado(a),

Segue em anexo o voucher de sua hospedagem.

Aproveitamos para enviar também a programação do dia 16/8 e o informativo com alguns procedimentos que devem ser seguidos durante o evento.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Att,

CAROLINA DE ARAUJO BASTOS SILVA

Gerência Geral Iniciação, Fomento e Eventos
Sports and Youth

COMITÉ OLÍMPICO BRASILEIRO
BRAZILIAN OLYMPIC COMMITTEE

Av. das Américas, 899 Barra da Tijuca 22631 000
Rio de Janeiro RJ Brasil Tel. [55 21] 3433 5594 | Fax. [55 21] 3433-5878
www.cob.org.br

A presente mensagem é estritamente confidencial e seu sigilo é protegido por Lei. Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

This message is strictly confidential and is also under the protection of pertinent confidentiality laws. Please consider the environment before printing.

TÍTULO DO PROJETO
TA NOV 11
Doc. _____
Cheque _____



Razão Social : TAMOYO INTL. AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
Endereço : AV. ALM. BARROSO, 63/GR.2109
Cidade : RIO DE JANEIRO : CEP.20031-003 : RJ : BR
Tel : (21)3622-3870 / FAX (21)3622-3882
CNPJ : 31391881000142 Insc. Est. :ISENTO
Embratur : 05494-00-41-5 IATA : 57-852745

EMISSÃO : 09/08/2011
HORÁRIO : 17:03:17
FILE : 11/08/004859
NOTA : 00051897

VOUCHER DE RESERVA Nº 0004874/11

A (TO) : PARADISO ALL SUITES
ENDERECO : AV. DAS AMERICAS, 487
(ADRESS) : BARRA DA TIJUCA, , RIO DE JANEIRO, RJ, BRASIL
TEL (PHONE) : 2111-8700, 21112447 / 48 / 49
FAX :
E-MAIL : PARADISOALL@PROMENADE.COM.BR

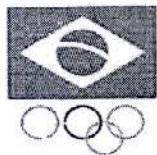
PASSAGEIRO : PUCCI/KARINE//DAVAGNINO/PIERINA
(PASSENGER NAME) :
NR RESERVA (NR RESERVE)
SERVIÇO : APTO DBL / IN 15/08/2011 OUT 16/08/2011
(SERVICE) :
OBSERVAÇÃO : 01 APTO DBL R\$318 +5% COM CAFÉ DA MANHÃ
(REMARK) : FATURAR DIÁRIAS E TAXAS AO COB
CANCELAR COM 24H DE ANTECEDÊNCIA PARA EVITAR MULTAS

NO CASO DE CANCELAMENTO: NOTIFICAR AGÊNCIA EM TEMPO HABIL, PARA EVITAR COBRANÇA DE NO-SHOW.
IN CASE OF NO-SHOW, PLASE NOTIFY AGENT IN DUE TIME TO AVOID NO-SHOW CHARGES.

BIANCA SEIDL

GATE for Windows

20



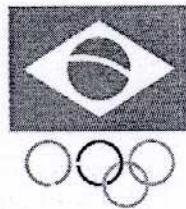
COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

CONFERÊNCIA CONVÊNIOS FEDERAIS

16 DE AGOSTO - AUDITÓRIO DO COB

PROGRAMA

Horário	Atividade	Palestrante
SESSÃO MATUTINA		
09:30 - 10:00	<i>Coffee Break</i>	
10:00-10:15	Comentários iniciais	Vitorio Moraes
10:15-11:00	Portaria Interministerial 127/2008: Balanço 2008-2011 e a experiência do novo modelo de gestão pública.	Professor Luis Carlos da Fonseca
11:00-12:30	Plano de Trabalho: ajustes e alterações	Professor Luis Carlos da Fonseca
12:30-14:00	<i>Almoço</i>	
SESSÃO VESPERTINA		
14:00-15:00	Execução de Convênios	Professor Luis Carlos da Fonseca
15:00-16:00	Prestação de Contas	Professor Flávio Amaral
16:00-16:15	<i>Coffee break</i>	
16:15-16:45	Experiências do COB	Paulo Rocha
16:45-17:15	Uso do Manual de Compras do COB pelas Confederações	Filipe Rodrigues (Advogado)
17:15-17:30	Sessão de dúvidas	Todos
17:30	Encerramento	Vitorio Moraes



COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

CONFERÊNCIA CONVÊNIOS FEDERAIS

16 DE AGOSTO - AUDITÓRIO DO COB

INFORMATIVO

1. PASSAGENS AÉREAS

- O **ticket de embarque** deve ser entregue à organização do evento no dia 16 de Agosto.

2. HOSPEDAGEM

- O **check-out** do hotel deverá ser realizado no dia 16/08 **antes da vinda para a Conferência**. Dessa maneira, é importante ressaltar que será necessário trazer consigo sua bagagem e durante o evento nós disponibilizaremos um local para armazená-la.
- Despesas com ligações telefônicas, frigobar, lavanderia e internet são de responsabilidade de cada hóspede.

3. TRANSPORTE INTERNO

- O translado do Aeroporto X Hotel, bem como COB x Aeroporto estará a cargo de cada participante.

4. REFEIÇÕES

- O COB ficará responsável pelo almoço no dia 16 de Agosto que será servido em restaurante próximo ao local da reunião. Caso seja necessário o transporte para o mesmo será de responsabilidade da organização.
- Para os participantes que estiverem hospedados, o COB também se responsabilizará pelo **jantar no hotel** acompanhado de 1 (uma) bebida não alcoólica, no **valor máximo de R\$ 50,00**.
 - ✓ Restaurante e Room Service (Jantar) – Até às 22hs*
 - ✓ Room Service (Lanche) – Até às 00:30hs*
 - ✓ Café da Manhã – 6:30hs às 10:30hs*

5. ESTACIONAMENTO

- Os participantes que desejarem ir de carro, as opções de estacionamento próximos ao COB são:
 - ✓ Antigo Supermercado Extra
 - ✓ Shopping Cittá América

*Horários fornecidos pelo hotel.

